feitorias atingidas pela faixa de domínio da Rodovia Ligação, trecho: São Jorge do Patrocínio - Pérola da Boa Esperança, estacas: 0+PP a 478, extensão: 9.560,00 metros, faixa de domínio: 25,00 m (vinte e cinco metros), em conformidade com o Projeto de Engenharia aprovado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública não abrange estradas já existentes, contidas na faixa de domínio de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - O Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) fica autorizado a tomar as medidas judiciais para fins de imissão de posse, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.786, de 21 de maio de 1956 e 6.602, de 07 de dezembro de 1978.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 21 de dezembro de 1987, 166º da Independência e 99º da República.

ALVARO DIAS
Governador do Estado

HEINZ GEORG HERWIG
Secretário de Estado dos Transportes

DECRETO Nº 2152

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.095, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I - Nomear, para integrarem o Conselho Curador da Fundação Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, com mandato de 03 (três) anos:

Como Membros

JAIME LUIZ CAVILHA - RG nº 400.265, PAULO AFONSO DE SOUZA - RG nº 1.696.625, LÚCIA BÓRIO - RG nº 662.119, JOÃO CARLOS MAESTRI - RG nº 322.161 e LUIS CARLOS MATCHBACH - RG nº 573.148; e

Como Suplentes

MARCOS ELOI KRAFT - RG nº 895.113, ALTAIR ELIAS FAJARDO - RG nº 13.639.354-SP, CHRISTIANO OSVALDO ANDREGUETTO - RG nº 139.194, JOEL SALGADO - RG nº 1.124.429 e EDSON MEY ROCHA - RG nº 259.588.

II - Revogar o Decreto nº 10.149, de 17 de fevereiro de 1987.

Curitiba, em 21 de dezembro de 1987, 166º da Independência e 99º da República.

ALVARO DIAS
Governador do Estado

OSMAR FERNANDES DIAS
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

DECRETO Nº 2153

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 10, item V e § 5º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.194, de 25 de setembro de 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 7.400, de 12 de fevereiro de 1986,

Resolve nomear BESEDE NUNES MASSIF JUNIOR para, como Conselheiro Representante e em complementação de mandato, integrar o Conselho de Administração da Fundação Cayetano Munhoz da Rocha, em substituição a FRANCISCO XAVIER BUSCHI.

Curitiba, em 21 de dezembro de 1987, 166º da Independência e 99º da República.

ALVARO DIAS
Governador do Estado

DECRETO Nº 2155

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 15 e seus parágrafos, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.778, de 06 de novembro de 1987,

Resolve nomear para, sob a presidência do Secretário de Estado da Cultura, comporem o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico:

Com mandato de 01 (um) ano

CÍCERO JAYME BLEY JUNIOR, FRANCISCO ANTONIO CARBONI, CELSO F. A. GOMES CARNEIRO, ALFRED WILLER e RUY MACHOWICZ, como Membros Efetivos; e

ORLANDO BURAMELLO, REGINA MALBACH, MARI ALEGRETTI, EVERTON PASSOS e MARA LIGIA PIRES, como Suplentes;

Com mandato de 02 (dois) anos

JOÃO JOSÉ BIGANELLA, ANA CLEIDE CHIAROTTI CESÁRIO, JOSÉ LA PASTINA FILHO, LUIZ EDSON FACHIN e OLDEMAR BIASI, como Membros Efetivos; e

ESMERALDA QUADROS, OKSANA BORUSIENKO, JOEL RAMALHO, TEREZA URBAN FURTADO e GENÉ REPES STANISCIA, como Suplentes.

Curitiba, em 21 de dezembro de 1987, 166º da Independência e 99º da República.

ALVARO DIAS
Governador do Estado

RENÉ ARIEL DOTTI
Secretário de Estado da Cultura

DECRETO Nº 2156

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 15 e seus parágrafos, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.778, de 06 de novembro de 1987,

Resolve nomear para, sob a presidência do Secretário de Estado da Cultura, comporem o Conselho Estadual da Cultura:

Com mandato de 01 (um) ano

HENRIQUE NOROIONICI, WALDIR D'ANGELIS, SILVIO BACK, DAVID CARNEIRO, WALMOR MARCELINO e ALUISIO CHERUBIN, como Membros Efetivos; e

PAULO LEMINSKI, MAURO ROCHA, NILSON RAMON, FERNANDO CARNEIRO, ROSANA BOND e EDLAMAR CABRAL SANCHETIN, como Suplentes;

Com mandato de 02 (dois) anos

JOÃO MANUEL SIMÕES, FERNANDO FERNETTA VELLOSO, MARIA CECÍLIA MORONHA, EDILSON LEAL, LEOPOLDO SCHERNER e MARIA CECÍLIA NEUM, como Membros Efetivos; e

LUIZ CARLOS TEIXEIRA, JOSÉ CARLOS SADE, LEILA PUGNALONI, REINOLDO ATEM, AMAURY ESCUDEIRO MARTINS e ADOLPHO MARIANO, como Suplentes.

Curitiba, em 21 de dezembro de 1987, 166º da Independência e 99º da República.

ÁLVARO DIAS
Governador do Estado

RENÉ ARIEL DOTTI
Secretário de Estado da Cultura

DECRETO Nº 2157

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei nº 7.297, de 08 de janeiro de 1980,

Resolve nomear RIVAIR CUSTÓDIO DO AMARAL, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Manguerinha, Comarca de Coronel Vivida, ficando exonerado o atual, DARICO BOMATO.

Curitiba, em 21 de dezembro de 1987, 166º da Independência e 99º da República.

ÁLVARO DIAS
Governador do Estado

ANTONIO ACIR BREDA
Secretário de Estado da Justiça